



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO N°. 68/2025

Proponente: Vereador Dorivanio Stein

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O vereador infra-assinado, com base no que dispõe a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e à Secretaria Municipal de Educação e Obras, solicitando ações emergenciais e estruturais na Escola de Ensino Fundamental localizada na comunidade de Rio Fundo, nesta Municipalidade, conforme segue:

MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL DE RIO FUNDO.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal localizada em Rio Fundo, Marechal Floriano/ES, encontra-se em local de acesso que carece de sinalização adequada, segurança viária, infraestrutura acessível e medidas de proteção escolar. A ausência dessas condições representa risco à integridade física dos alunos, servidores e famílias, além de dificultar o trânsito seguro nas imediações.

Com base em registros fotográficos e observação direta, propomos as seguintes melhorias imediatas e estratégicas:

ITENS SOLICITADOS:

1. Sinalização Escolar Horizontal e Vertical, compreendendo:

- * Instalação de faixa de pedestres com piso tátil;
- * Pintura de faixa amarela e placa de velocidade máxima de 30 km/h (R-19);
- * Placas de advertência tipo A-33 (crianças) e "Pare"; e
- * Instalação de redutor de velocidade (lombada física) com pintura refletiva.

2. Melhorias Viárias e de Acessibilidade:

- * Pavimentação e drenagem adequada no acesso à escola;
- * Implantação de calçada com rampa e piso tátil; e
- * Recuo viário para embarque/desembarque seguro.

3. Infraestrutura de Segurança:

- * Substituição ou reforço do portão de entrada com sistema de controle eletrônico;
- * Iluminação pública reforçada nas imediações; e



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Avenida Presidente Kennedy, n.º 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - Fone: (27) 99789-7684
Identificador: 350039003280032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º da Lei 14.063/2020.
www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

Deus seja
Louvado



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESSES, PORTUGUESES,
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA



Deus seja
Louvado



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- * Reforço no muro com altura mínima regulamentar (2,20 m).

4. Segurança Pública:

- * Instalação de câmeras de monitoramento ligadas à Guarda Municipal;
- * Inclusão da escola na rota da Ronda Escolar; e
- * Implantação de botão de pânico silencioso com protocolo de emergência.

5. Educação e Sustentabilidade

- * Criação de horta escolar e jardim sensorial com participação da comunidade; e
- * Pintura educativa na fachada com temas culturais e pedagógicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- * Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90)
- * Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97)
- * Lei 10.098/2000 – Acessibilidade
- * Lei 13.146/2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência
- * Plano Nacional de Segurança nas Escolas – PNSE
- * ABNT NBR 9050/2020 – Acessibilidade em edificações

Diante do exposto, requer-se:

Que este requerimento seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Educação, Obras e Segurança Pública, para que sejam realizadas as intervenções supracitadas em caráter de urgência, garantindo dignidade, segurança e acessibilidade à comunidade escolar de Rio Fundo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.

Dorivanio Stein

Dorivanio Stein
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com identificador 350039003280032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme artigo 1º, § 4º, da Lei 14.063/2020.
Presidente Kennedy, n.º 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684
www.cmmarechalfioriano.es.gov.br / camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br / cmmfes@gmail.com

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 30/07/2025 12:19

Checksum: **58D6F3B4A445749BAE38F412BB6C3121EC360856A09B68DDA93A2C66D3B8DC33**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003900380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.